



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o artigo 2º, do Decreto 83/2019, que dispõe sobre concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e Designação da Secretaria Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o artigo 2º, passando a vigorar na seguinte conformidade;

“**Artigo 2.º** Fica designado o Senhor **DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9**, Escriturário, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 31/10/19 a 14/11/19, durante as férias do Senhor **WALBER DE OLIVEIRA**, em conformidade com o Decreto 42, de 23 de fevereiro de 2018.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária

